



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
GELSON VITOR.

MOÇÃO DE PESAR Nº 37/2024.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Antônio Basílio de Lima**, a Câmara Municipal de Nova Cruz, manifesta as suas condolências. Aqui ficam nossas manifestações de pêsames aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial.

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 24 de outubro de 2024.


CARLOS CÉSAR FERREIRA DE MELO
VEREADOR PROPOSITOR


PATRICIA MARIA DE LIMA SILVA
VEREADORA